



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 388/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **ADILSON JOSÉ NUNES**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5.084.734-9/PR e inscrito no CPF Nº 738.328.399-68, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - Nível 04, nomeado pela Portaria nº 130/1997, matrícula: 1186-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **03/04/2019 a 03/04/2020**, como segue:

- 07/04/2020 à 06/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Abril de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1985
De 07 / 04 / 2020
Resp. su

www.candoi.pr.gov.br